



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 18.300.996/0001-16

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO = POP 07		
TÍTULO: ESTABELECIMENTOS DE EMBELEZAMENTO (BARBEARIAS, SALÕES DE BELEZA, MANICURE)		
REVISÃO: 01	DATA: 15/04/2020	
STATUS DE REVISÃO: 01	ELABORAÇÃO: Taise Aparecida Rodrigues Ferreira, Flávia Augusta Martins, Maria Isabel Carvalho Queiroz	APROVAÇÃO: Marcos Evangelista Couto, Francisco Cléber Vieira de Aquino e Comitê de Enfrentamento ao COVID – 19.
	VERIFICAÇÃO: Taise Aparecida Rodrigues Ferreira, Flávia Augusta Martins, Maria Isabel Carvalho Queiroz	

### 1-OBJETIVO:

Definir normas para a limpeza das diversas áreas dos estabelecimentos, a fim de manter a organização e a higiene, evitando a disseminação e contaminação de microrganismos (Covid-19) e sujidades.

### 2-RESPONSABILIDADE/ABRANGÊNCIA:

Proprietário e/ou Auxiliar de serviços gerais.

### 3-MATERIAL NECESSÁRIO:

Pano de chão, rodo, balde, hipoclorito de sódio a 2% (água sanitária), sabão líquido/detergente, álcool a 70%, pano de limpeza, vassoura, EPIs (luvas, máscaras e botas de borracha).

### 4-PROCEDIMENTO:

Antes da limpeza, colocar máscara, calçar as botas e as luvas.

- Todos os setores devem ser limpos, abrangendo o piso, móveis, maçanetas, telefones: com pano embebido em solução de água sanitária 10 ml (2 tampinhas) diluída em 1 litro de água;
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de micro-organismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com

Rua Juiz de Fora Nº 1.533– Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-1163  
Email: secretariaaraujos@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 18.300.996/0001-16

rodo e panos de limpeza de pisos. Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;

- Esvaziar as lixeiras (tampa e pedal) e colocar o resíduo na parte externa do estabelecimento, para a coleta de lixo municipal recolher. Colocar novo saco de lixo nas lixeiras;
- Deve-se retirar todos os tapetes e substituí-los por pano embebido em solução de água sanitária 10 ml (2 tampinhas) diluída em 1 litro de água, sendo que a troca deverá ser a cada 6 horas;
- Os utensílios devem ser lavados em água corrente e sabão, deixando secar naturalmente, logo após deve-se borrifar álcool 70% para completar a desinfecção
- No que diz respeito a manicures os utensílios (alicate e espátula) deverão ser esterilizados em autoclave ou cada cliente apresentar o seu próprio kit de unha. Em relação a lixas, palitos e protetor plástico para recipientes onde se coloca mãos e pés de molho deverão ser descartáveis/individual.

### 5- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O atendimento deve ser organizado por horário (pessoa a pessoa, sem a presença de acompanhante), evitando aglomerações no local;
- Disponibilizar e fazer com que os clientes usem máscara cirúrgica;
- Os funcionários deverão usar máscara e luvas (troca a cada cliente);
- Os clientes que apresentem sinais e/ou sintomas respiratórios não deverão ser atendidos, e orientados a procurar serviço de saúde e após melhora procurar serviço;
- A cada atendimento deve-se realizar a sanitização das superfícies antes da chegada do próximo cliente;
- Na entrada de cada estabelecimento deverá conter dispensador de álcool 70% para os clientes;
- É muito importante que o estabelecimento permaneça com portas e janelas abertas, deixando assim o ambiente arejado;

Rua Juiz de Fora Nº 1.533-- Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-1163  
Email: secretariaaraujos@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 18.300.996/0001-16

- Ressaltamos a importância da higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool 70° GL: antes de contato com o cliente, antes da realização de procedimento, após contato com ele; após contato com áreas próximas mesmo que não tenha o tocado;
- **Caso o estabelecimento descumpra as ordens de biossegurança serão notificados/suspensos os Alvarás Sanitários e de Localização/Funcionamento; Cassação os Alvarás Sanitários e de Localização/Funcionamento e se mesmo assim houver descumprimento serão aplicadas multas; mediante fiscalização a ser realizada por fiscais nomeados pelo município;**
- Sugerimos que computadores ou máquinas de cartão sejam protegidos com uma capa plástica transparente de forma que não impossibilite a visão do teclado, mais ao mesmo tempo possam ser higienizadas com ALCOOL 70% a cada uso, e que essa proteção possa ser trocada periodicamente;
- Sempre que possível sugerir o uso de cartão, evitando manuseio de dinheiro em espécie por trabalhadores e clientes; caso seja inevitável o uso do dinheiro que seja realizada a desinfecção das mãos após o manuseio com álcool 70 %.

### 6 – HISTÓRICO DE REVISÕES:

Nenhum.

### 7 – REFERÊNCIAS:

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020

ANVISA. Resolução RDC 44 de 17 de agosto de 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Assistência e Promoção à Saúde. Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimento de Saúde. 2ª ed. Brasília – DF.

Rua Juiz de Fora Nº 1.533– Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-1163  
Email: secretariaaraujos@gmail.com